G A B I N E T E

Portaria n.º 849/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de licença a gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 89 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo n.º 2.364/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença à gestante,*** Sra. **MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO**, Assessor Técnico II, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 24/09/2026 a 21/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.10.02 13:53:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL